

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1882/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0077603/2022-92

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1079, de 10 de setembro de 2025, republicado em 18 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Palmares de Educação Global Ltda – EPP e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Maximus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Antônio Márcio, 333, B. Palmares, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2025